tros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE :(frente) com a Rua Augusto Cezário da Fonseca;
SUL :(fundos) com a parte do lote nº 10;
LESTE :(lado direito) com o lote nº 08;
OESTE :(lado esquerdo) com a Rua João de Deus Alves da Cunha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

L E I Nº 1.611/96

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os lotes de terrenos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o lote de nº 05, Quadra 08, localizado no Distrito de Cipolândia, lote 08, Quadra 16 e lote nº 09, Quadra 02, localizados no Distrito de Piraputanga, de propriedade desta municipalidade, com as seguintes descrições:

LOTE Nº 05 - QUADRA 08 - DISTRITO DE CIPOLÂNDIA

JOSÉ OSVALDO CORREIA

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua C, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE :(lado esquerdo) com o lote nº 04;
SUL :(lado direito) com o lote nº 06;
LESTE :(frente) com a Rua C;
OESTE :(fundos) com o lote nº 07.

LOTE Nº 08 - QUADRA 16 - DISTRITO DE PIRAPUTANGA

DEVANILDO DA SILVA MENDES

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Antonio Santos Ribeiro, por 35,00m (trinta e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 700,00m (setecentos metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE :(lado direito) com o lote nº C7;
SUL :(lado esquerdo)com o lote nº 09;
LESTE :(fundos) com a área da NOB;
OESTE :(frente) com a Rua Antonio Santos Ribeiro.

LOTE Nº 09 - QUADRA 02 - DISTRITO DE PIRAPUTANGA

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATO GROSSO

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte me-